

## **INDICAÇÃO Nº 11/2018**

**AUTOR: VEREADOR WALTEIR JOSÉ DE OLIVEIRA**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito Municipal**, com cópia a Senhora **Maria Margarida de Matos, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, solicitando a reforma do Monumento ao Peão de Boiadeiro de Aparecida do Taboado, afixado junto à entrada principal do Recinto.

### **JUSTIFICATIVA**

Há vários anos atrás o Recinto da Festa do Peão de Boiadeiro de Aparecida do Taboado foi agraciado com um lindo Monumento ao Peão, que se constituía de um belo cavalo montado por um peão. A homenagem aos peões e a todos os amantes deste esporte foi recebida com muita satisfação por toda a população, e o mesmo se tornou um dos cartões de visita de nossa cidade.

Era comum assistirmos pessoas parando os veículos à margem da Avenida João Pedro Pedrossian para tirar fotos e levar esta recordação da cidade e de uma das principais festas do peão do País.

Ocorre que tal monumento foi sendo aos poucos destruído. Primeiro foi o peão que foi quebrado e acabou sendo retirado. Um outro peão foi colocado sobre o cavalo, restaurando o monumento, mas em pouco tempo também foi destruído. Atualmente até o cavalo apresenta rachaduras, e todas as melhorias realizadas até o momento ficaram a cargo dos Pioneiros.

Por entender que este é um benefício que agradou a população, que muito embelezou o local e que merece ser restaurado, é que estou indicando a Vossa Excelência que envide todos os esforços no sentido de que o Monumento ao Peão de Boiadeiro seja totalmente restaurado, haja vista que diariamente assistimos visitantes registrando fotos no local e o monumento está deixando a desejar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 05 de fevereiro de 2018.

**WALTEIR JOSÉ DE OLIVEIRA  
VEREADOR**